



Lista CIÊNCIAS com Futuro

ao Conselho Científico

Apresentamo-nos com o propósito de dar a CIÊNCIAS um rumo inovador e inclusivo, empenhados/as num projeto de formação e investigação em CIÊNCIAS e com Futuro, sustentado por uma representação equilibrada de TODAS as etapas da carreira.

CIÊNCIAS com Futuro é composta por docentes com diversidade de experiências, não só no que diz respeito à área científica em que trabalham, mas também à fase da carreira em que se encontram e ao seu percurso académico.

Cabe ao Conselho Científico a definição de estratégias e políticas que contribuam para maximizar o potencial de realização científica, pedagógica e de carreira de docentes e investigadores. Acreditamos que a diversidade de **CIÊNCIAS com Futuro** irá contribuir de forma distintiva para a missão do Conselho Científico melhorando a qualidade da investigação e da docência, e o bem-estar dos profissionais e estudantes de CIÊNCIAS.

CIÊNCIAS com Futuro propõe-se executar as funções que estão estatutariamente consignadas ao Conselho Científico. Listam-se de seguida as alíneas dos Estatutos de CIÊNCIAS que determinam essas funções, e apresentam-se a motivação e as propostas de ação desta lista para cada uma delas.

a) Eleger o seu Presidente e Vice-Presidente;

A Lista **CIÊNCIAS com Futuro** apoiará candidaturas a Presidente e vice-Presidente que garantam a independência do órgão face aos outros órgãos de governo, como estabelecido estatutariamente, sempre num espírito de colaboração, equilíbrio, empenho no bem comum e compromisso com um projeto de consolidação e desenvolvimento de uma Escola de (todas as) Ciências.

b) Elaborar e aprovar o seu regimento e definir os modos de organização interna;

Acreditamos que processos mais ágeis e flexíveis promoverão a eficiência de funcionamento do Conselho Científico. Iremos elaborar e propor para aprovação um regimento claro e funcional, definindo os seus modos de organização interna, nomeadamente:

- 1) Impondo um prazo mínimo de 72 horas para entrega dos documentos a apreciar em cada reunião ordinária.
- 2) Contemplando reuniões exclusivas de ponto único (semestrais) para discussão e definição estratégica (ver c))
- 3) Definindo as regras para a constituição de grupos de trabalho e assegurando a descentralização e colegialidade na análise e proposta de planos de ação sectoriais.
- 4) Contemplando uma reunião exclusiva anual para balanço dos resultados da atuação do Conselho Científico face aos seus manifestos eleitorais.

c) Elaborar e aprovar o plano de atividades científicas da Faculdade e discutir o plano estratégico da Faculdade;

A primeira ação será **elaborar e propor o plano de atividades científicas de CIÊNCIAS**, que nunca existiu enquanto tal, numa perspectiva de progresso científico, desenvolvimento institucional e relevância social da ciência.

Este plano será elaborado no contexto do plano estratégico de CIÊNCIAS, tendo por base o mapeamento da investigação realizada, avaliação de tendências atuais de investigação, identificação de potenciais sinergias, identificação das suas características diferenciadoras no mercado e contribuição para a definição de estratégias de investigação e ensino da Universidade de Lisboa (curto, médio e longo-prazo).

As linhas diretrizes deste plano são:

- 1) **Identidade.** Uma visão da faculdade como *Faculdade de Ciências*, distinguindo-se de todas as outras 17 escolas da Universidade de Lisboa. Reconhecimento do papel central da investigação fundamental, valorizando as ligações da investigação à sociedade e à economia, mas sempre num espírito de respeito e estímulo da necessária diversidade científica. Conjuntamente com as EI&D, identificar as áreas científicas estratégicas que diferenciam CIÊNCIAS no seio da Universidade de Lisboa, assim como aquelas que carecem de apoio ao seu desenvolvimento por se lhes reconhecer um papel estruturante na estratégia de CIÊNCIAS.
- 2) **Interdisciplinaridade.** Colaboração e desenvolvimento de projetos entre as diferentes áreas científicas que acolhe. Considerar mecanismos para promover maior agilidade na contratação de docentes e investigadores cuja atividade explore fronteiras entre áreas disciplinares tradicionalmente separadas.

- 3) **Potencial humano.** Reconhecer a importância de toda a investigação feita em CIÊNCIAS, com enfoque na qualidade e não na quantidade, em particular privilegiando e apoiando grupos que mesmo pequenos desenvolvam trabalho inovador e com impacto. Propor a criação de um painel/plataforma do investigador para promover troca de experiências e conhecimentos.
- 4) **Internacionalização.** Promover candidaturas a projetos e redes de colaboração (Ver g, j e k);
- 5) **Interação com as EI&D.** Mapeamento de espaços e equipamentos; articulação com aulas e conteúdos pedagógicos. Criação de um portal de acesso a esses espaços e equipamentos por docentes/investigadores de CIÊNCIAS, mas também por investigadores externos ou da sociedade civil. Articulação com as Infraestruturas Laboratoriais de Ciência e Tecnologia (previstas nos Estatutos, mas ainda não implementadas).
- 6) **Socialização.** Promover a criação de um espaço comum para docentes e investigadores em que todos se possam encontrar e conversar, contribuindo para a consolidação de espírito de pertença a CIÊNCIAS, e sedimentando uma cultura institucional forte e verdadeiramente capacitada para pensar e sentir a Escola como um todo.
- 7) **Comunicação.** Promover e integrar investigação científica sobre comunicação de ciência, porque esta não se deve esgotar nas funções de gabinetes de comunicação e imagem.

d) Pronunciar-se, fundamentadamente, sobre a criação, transformação ou extinção de Departamentos;

e) Pronunciar -se, fundamentadamente, sobre a criação, o reconhecimento, a reestruturação e a extinção das EI&D;

Comprometemo-nos a acompanhar (ancorado em eventuais grupos de trabalho, ver b)), o processo de reorganização departamental garantindo a

audição de todas as partes envolvidas numa perspetiva integrada com o plano de atividades científicas (ver c)).

f) Pronunciar-se, fundamentadamente, sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados.

Comprometemo-nos a encorajar a criação de planos de estudos inovadores, adaptados à rápida evolução científica, às exigências do mundo contemporâneo e às necessidades dos estudantes, fortalecendo a empregabilidade, a qualidade científica e a relevância social dos nossos cursos. Proporemos a criação de uma comissão multidisciplinar que analise e faça sugestões de melhoria aos ciclos propostos antes de discutidos em Conselho Científico.

Um dos pilares da investigação em CIÊNCIAS encontra-se na oferta de formação pós-graduada. A Lista **CIÊNCIAS com Futuro** propõe-se encontrar formas de melhoria da eficiência desta formação, através de objetivos e metas bem definidos incluindo a discussão sobre a formação de uma Escola Doutoral que se debruce sobre a oferta de unidades curriculares transversais a vários cursos de doutoramento, incluindo por exemplo, cursos de escrita científica, literacia IA e suas aplicações à escrita de projetos de R&D.

g) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas, designadamente sobre a concessão do grau de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa;

Tendo em vista a importância para a visibilidade e internacionalização de CIÊNCIAS (ver c)), propomos que em cada mandato do Conselho Científico se promova pelo menos 1 ou 2 Doutoramentos *Honoris Causa* que destaquem personalidades em áreas científicas relevantes e/ou estratégicas para CIÊNCIAS.

h) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente proposta pelos Departamentos, submetendo-a à homologação do Diretor;

A Lista **CIÊNCIAS com Futuro** considera necessário rever o regulamento do serviço docente para que melhor se adapte a cada área científica, flexibilizando as regras de determinação de horas de docência e valorizando outras atividades na sua real dimensão, desde a investigação aos cargos de gestão, outreach e outros. Consideramos ainda urgente reavaliar o peso dado à captação de financiamento para a investigação tendo presentes as diferenças entre as várias áreas científicas de CIÊNCIAS como um todo.

i) Propor ou pronunciar-se, fundamentadamente, sobre a instituição de prémios escolares;

A Lista **CIÊNCIAS com Futuro** considera essencial que a atribuição de prémios escolares a estudantes de CIÊNCIAS não se sustente somente em bibliometria.

j) Propor ou pronunciar-se, fundamentadamente, sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;

- 1) Consideramos essencial apreciar todas as propostas e solicitações no quadro de programas de financiamento externo (ERC, Synergies, TWINNINGS, COST, Teaming, etc), tendo em vista o plano científico referido acima e por forma a garantir a coesão a longo prazo da identidade de CIÊNCIAS.
- 2) O financiamento *a priori* não deve ser condição necessária à promoção e apoio de iniciativas de colaboração. CIÊNCIAS deve considerar outras dimensões, apoiando o intercâmbio de ideias e práticas e a articulação de projetos de investigação e de ensino que tragam mais-valias que não se restrinjam ao financiamento, e que incluam formação, supervisão, visibilidade internacional, e o contributo para o conhecimento.

k) Sob proposta dos Departamentos, propor a constituição dos júris de provas académicas e de concursos académicos, nos termos da legislação aplicável;

l) Praticar outros atos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;

A política de contratações/promoções deve ser orientada pelo plano de atividade científica acima definido, sendo considerada fundamental por esta lista. Terá de ter em consideração:

- 1) A nova estrutura de departamentos;
- 2) As áreas emergentes identificadas no plano estratégico;
- 3) As orientações da Declaration on Research Assessment (DORA) e da Coalition for Advancing Research Assessment (CoARA), que privilegiam a avaliação qualitativa, (e não uma lógica quase exclusivamente baseada em bibliometria);
- 4) A promoção da interdisciplinaridade, nomeadamente através da criação de “Double appointments”;
- 5) A criação de um sistema que permita a docentes/investigadores de carreira solicitar à Direção a apreciação do seu CV com vista a uma eventual promoção;
- 6) A criação de um regime de contratação de investigadores em regime precário, que seja completo, claro e articulado com o plano estratégico acima referido, e que estabeleça as regras de avaliação e decisão *ab initio* e cobrindo cada passo imposto legalmente.

m) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei, pelos Estatutos ou pelos regulamentos da Universidade de Lisboa

Membros Efetivos

1. Carlota Gonçalves (DM)
2. Élio Sucena (DBA)
3. André Moitinho (DF)
4. Célia Miguel (DBV)
5. Mário Gonçalves (DG)
6. Carlos Farinha (DQB)
7. Maria Peixe Dias (DBA)
8. André Falcão (DI)
9. Carlos da Câmara (DEGGE)
10. Helena Gaspar (DQB)
11. Ana Simões (DHFC)
12. Hugo Ferreira (DF)
13. Ana Margarida Fortes (DBV)
14. Ana Paula Afonso (DI)
15. Pedro Duarte (DM)

Membros Suplentes

16. Cristina Figueiredo (DBV)
17. Miguel Constantino (DEIO)
18. Vítor Sousa (DBA)
19. Patrícia Faísca (DF)

Mandatário

António Mateus (DG)